

DECISÃO Nº 03/2024 – COLEGIADO PROFEPT-IFAM

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, neste ato como Presidente da Comissão Acadêmica Local, órgão de caráter deliberativo do ProfEPT/IFAM, no uso de suas atribuições,

DIVULGA

Em conformidade com a deliberação da Comissão Acadêmica Local do ProfEPT/IFAM, reunida de forma *on-line*, por meio da Plataforma *Google Meet*, no dia 03 de maio de 2024, pela(o):

1. Homologação dos pedidos de prorrogação de Exame de Qualificação:

- a) Maria Alcineide de Oliveira, sob a orientação do Prof. Deilson do Carmo Trindade, o exame de qualificação deve ser realizado até o 30 de julho de 2024;
- b) Jandson Carlos de Lima Martins, sob a orientação do Prof. Vitor Bremgartner da Frota, o exame de qualificação deve ser realizado até o dia 30 de julho de 2024;
- c) Elaine Barbosa Amazonas sob a orientação do Prof. Deilson do Carmo Trindade, o exame de qualificação deve ser realizado até o 30 de julho de 2024.

2. Homologação de pedido de Exame de Qualificação:

- a) Jandson Carlos de Lima Martins (turma 2023), ocorrerá no dia 17 de junho de 2024, as 15 horas de forma *on-line*. A banca será constituída pelos seguintes membros: Vitor Bremgartner da Frota, Presidente; Prof. Cirlande Cabral da Silva, membro titular interno, ProfEPT-IFAM; Prof. José Francisco de Magalhães Netto, membro titular externo, UFAM; Prof. Paulo Henrique Rocha Aride, membro suplente interno, ProfEPT-IFAM; Prof. Crediné Silva de Menezes, membro suplente externo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Manaus, 10 de maio de 2024.



Prof. Dr. José Cavalcante Lacerda Junior
Coordenador do ProfEPT- IFAM/CMC
Portaria N º 179 – GAB/DG/CMC/IFAM, de 15.03.2024